

PORTARIA RH Nº 0306002/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA** (CMB) no uso das atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica, Regimento Interno, e nos termos do artigo 89 da Lei Complementar n. 002/2022, de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha),

RESOLVE

Art. 1º. Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, após expressa anuência, da servidora efetiva **ANTONIA CRUZ SANTANA – mat. 014.**

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Junho de 2025, os valores abaixo relacionados a título de 10 dias de abono pecuniário:

SERVIDOR	10 dias de férias
ANTÔNIA CRUZ SANTANA DE QUEIROZ	2.084,20

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha,
em 03 de Junho de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha